

## PORTARIA Nº 342/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir do dia 1º de junho de 2001, a Portaria nº 744/00, de 06.12.00, que designou a Drª ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS para exercer a jurisdição eleitoral na 112ª Zona de Rialma, em face de sua designação para responder pela 24ª e 28ª Zonas Eleitorais, sediadas em Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás, respectivamente.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 1º (primeiro) dias do mês de junho de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente